



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 065/SEAP, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Registrado às fls. nº 065 do livro nº. 01/2023

Almeirim, 17/05 / 2023

Dineiza M^ª de Paiva dos Santos

Escriturário

**DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **EMILA BRITO DA SILVA**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO (SEGOV)**, **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **11.05.2023 a 07.09.2023**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **11.05.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 17 de Maio de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA